



N

CONTRATO N.º 29 /2021

PARA – 15/2021_AQ –CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA P/ O MUNICÍPIO DE CAMINHA (LOTE 1.2 BTN - IP)

--- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--

--- Segundo: Belarmino Miguel da Silva Fonseca, cartão de cidadão n.º 09532236 1 ZX5, válido até 04/10/2029, na qualidade de procurador da Galp Power, S.A., com sede social na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600 – 209 Lisboa, contribuinte n.º 504 723 456, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha de 09/03/2021. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o Município de Caminha, no que respeita à baixa tensão normal – iluminação pública, no âmbito do Acordo Quadro da CIM Alto Minho, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 233.876,50 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O presente contrato terá o seu início a 29/05/2021 e será válido por 244 dias, sendo não renovável. O encargo para o presente ano económico é de € 233.876,50 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor e será suportado pela classificação económica 02.02.25.03, orgânica 02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 2021/485. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma Galp Power, S.A. apresentou a 17/03/2021 a apólice seguro caução n.º 100022155/200, titulada pela COSEC, no montante de € 11.693,83 (onze mil, seiscentos e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos).-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Filipe Salgueiro Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____


Assinado por: **BELARMINO MIGUEL DA SILVA**
FONSECA

(Miguel Alves)

O Segundo outorgante: _____

Num. de Identificação: B1095322361
Data: 2021.03.22 12:21:01 +0000

(Belarmino Fonseca)